

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF Nº 06/2023

A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Resolução Nº 983 de 05 de outubro de 2023, estipulou prazos para a publicação de licitações, homologações, emissão e liquidação de empenhos e envio de listagem de empenhos que serão inscritos em restos a pagar para o exercício de 2023, conforme Anexo I da presente Instrução.

A SEFA definiu o dia **18/11/2023** como prazo máximo para o envio, por meio de processo eletrônico, da listagem de empenhos **emitidos em 2022 e anos anteriores**, que ainda não foram liquidados, para que sejam devidamente inscritos em restos a pagar no exercício de 2023, portanto, as unidades **deverão encaminhar a listagem** dos empenhos que permanecerão em restos a pagar para o e-mail **diretoriafinanceira@uel.br**, até o dia **13/11/2023**, impreterivelmente, e informamos que conforme a Resolução da SEFA, os empenhos de anos anteriores não informados, serão estornados no sistema SIAF no mês de dezembro de 2023.

Os processos abertos para solicitar **carona** de outros órgãos deverão ser protocolados e encaminhados à Diretoria de Material até o dia 23/11/2023.

Especificamente sobre os Pedidos de Empenho, considerando que a emissão de empenho no SIAF depende da entrega, na Diretoria de Material, de no mínimo 01 (uma) via devidamente assinada pelo ordenador de despesa, informamos que as unidades deverão **providenciar a emissão e a entrega** do respectivo Pedido de Empenho nas dependências da Diretoria de Material **até o dia 29/11/2023**, sendo que após esta data, não serão mais recebidos.

As requisições de Contratos e de Atas de Registro de Preços deverão ser emitidas e autorizadas no sistema SICOR até o **dia 29/11/2023**, impreterivelmente.

Diante do prazo limite para liquidação de empenhos, **dia 08/12/2023**, informamos que as Notas Fiscais decorrentes de Ordens de Contratação **deverão ser entregues na Diretoria de Material até o 27/11/2023 até às 17h00**, para verificação e emissão do Aviso de Recebimento no SICOR, e Notas Fiscais de Pedidos de Empenho **deverão ser entregues na Diretoria Financeira PROAF e Setor de Pagamentos do Hospital Universitário até o dia 01/12/2023 até às 17h00**, prazos estes improrrogáveis.

A inobservância dos prazos descritos acima poderá resultar na incidência de multa e correção monetária, sendo que esses valores serão de responsabilidade do(a) servidor(a) que não providenciou a entrega do respectivo documento nos prazos máximos estipulados.

Sobre as Notas Fiscais emitidas após o prazo de liquidação, estas deverão ser encaminhadas no início do mês de janeiro de 2024.

Universidade Estadual de Londrina, 18 de outubro de 2023.

Flávio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro

Soraia Martinez da Silva Carmo
Diretora de Material

Prof. Azenil Staviski
Pró-Reitor de Administração e Finanças

ANEXO I - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF Nº 06/2023

DATA	SÚMULA
10/11/2023	Limite máximo para publicação de Editais de Licitação.
13/11/2023	Limite máximo para envio da listagem de empenhos de anos anteriores que deverão ser inscritos em restos a pagar.
23/11/2023	Limite máximo para homologação de certame para emissão de empenho em 2023.
23/11/2023	Limite máximo para pedidos de adesão (carona) de atas de registro de preços de outros órgãos.
29/11/2023	Limite máximo para entrega na Diretoria de Material de Pedidos de Empenho para emissão de empenho no sistema SIAF.
29/11/2023	Limite máximo para emitir e autorizar requisição de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços no sistema SICOR, exceto Chamamento Público -HU.
27/11/2023	Limite máximo para entrega na Diretoria de Material de Notas Fiscais decorrentes de Ordens de Contratação.
01/12/2023	Limite máximo para entrega na Diretoria Financeira e Setor de Pagamento do HU de Notas Fiscais decorrentes de Pedidos de Empenho.
08/12/2023	Limite máximo de liquidação no sistema SIAF.